



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 48/2025

PROJETO DE LEI Nº 18/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, abre um crédito adicional especial suplementar no valor de R\$ 3.074.000,00. (três milhões e setenta e quatro mil reais) proveniente de superávit financeiro, Fonte 01 – Tesouro, destinado às atividades da nova Secretaria de Bem-Estar Animal, se aprovada pelo Projeto de Lei Complementar nº 1/2025 que tramita nesta Casa de Leis.

Após discussão em reunião e explanação em Audiência Pública, concluímos que o Projeto de Lei nº 18/2025 atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários que regem a matéria, tendo em vista que, a abertura de crédito especial no orçamento do Município é uma das modalidades de crédito adicional destinada a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, assim como está acompanhado de sua devida justificativa e quadro de superávit/déficit financeiro apurado no balanço patrimonial.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2025.

SARGENTO MORENO

RELATOR

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

O WARTÃO

PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

